

Leia-se:

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 08.966.636/0001-02
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2025.

Boa Vista, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023
OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2025.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.
OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/10/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 18 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 088/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 534-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 17940/2024 – Desmembramento do Processo nº 11981/2022 – Adesão à Ata de Registro

de Preço 148/2021/SMPA, oriunda do Pregão Presencial 005/2021, Processo Administrativo 011245/2021 para eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de manutenção predial e reparos com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 089/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Natália Aparecida Freire de Araújo – matrícula nº 954489, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Renata de Paula Bezerra, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 512-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 23941/2023-SEMADS, que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS: ARTCANTO, CABELOS DE PRATA E CRESCER, AOS PROGRAMAS: DEDO VERDE E RUMO CERTO, GRUPOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 20355/2022/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 442-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência Contrato 442-SEMADS/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 20355/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO SOB O SRP DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE).
Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de setembro de 2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-